



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 17 de dezembro de 2025.

De: Presidência

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 2757/2025

Proposição: Projeto de Lei substitutivo (E) nº 1/2025

Autoria: Geziano Lúcio Souza Ferreira(Ferreirinha)

Ementa: Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei (E) Nº67/2025 que “Institui o Programa Medicamento em Casa (MED-CASA) no âmbito do Município de Colatina e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Encaminhado à procuradoria

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 380033003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380033003200350037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 17/12/2025 12:38

Checksum: **50F8543CBCFCEA0B4547F6E710847CCCE429E281D69D5E5C40997150395F08F3**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 380033003200350037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.